



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

Moção de Repúdio nº 23/2021

Cândido Godói/RS, 22 de setembro de 2021.

Câmara dos Deputados

A Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, através dos Vereadores abaixo signatários, vem na forma regimental apresentar essa **moção de repúdio contra a PEC 32/2020 – Reforma Administrativa**, para Deputados e Senadores.

Justificativa: Fomos procurados por representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Cândido Godói/RS para nos manifestarmos acerca da PEC 32/2020, que busca alterar dispositivos da nossa Constituição Federal em relação aos servidores públicos. Entendemos que a preocupação dos servidores do nosso município é de suma importância, uma que não somos contra alterações que visam melhorar o serviço público, entretanto não há como aceitar uma proposta de emenda constitucional sem a ampla discussão da comunidade e principalmente, das categorias envolvidas, ou seja, os servidores públicos. A PEC 32/2020 é, com a devida vênia, bastante preocupante, pois acaba com a estabilidade no serviço público, com exceção de cargos típicos de Estado, que serão definidos em Lei Complementar. Não há, portanto, uma segurança jurídica de que cargos serão abrangidos na estabilidade. A PEC 32/2020 também veda a concessão de licença-prêmio, licença-assiduidade ou outras licenças decorrentes de tempo de serviço, ressalvada, dentro dos limites da lei, licença para fins de capacitação. Portanto, um servidor de baixo grau de instrução escolar, que não possui condições de estudar e melhorar o seu nível de educação dificilmente terá promoção e aumento em seus vencimentos. Embora as normas a serem aprovadas pela emenda constitucional só irão abranger novos servidores públicos, entendemos que a alteração proposta, da forma como foi apresentada, irá afastar o interesse de bons candidatos nos novos concursos públicos, prejudicando também o sistema de previdência próprio dos servidores ante a redução de contribuição dos servidores ativos. Outro fato preocupante é que a PEC privilegia certas categorias de servidores públicos, que foram

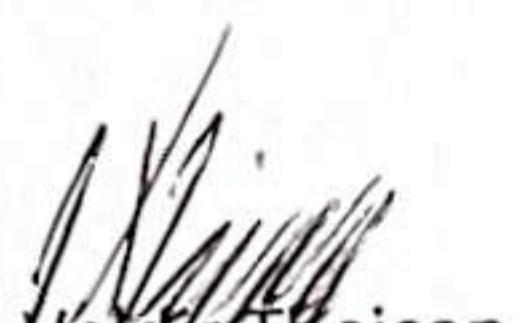


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

excluídos da reforma e permanecem com as vantagens, inclusive com aposentadoria com base no último salário antes da inatividade.

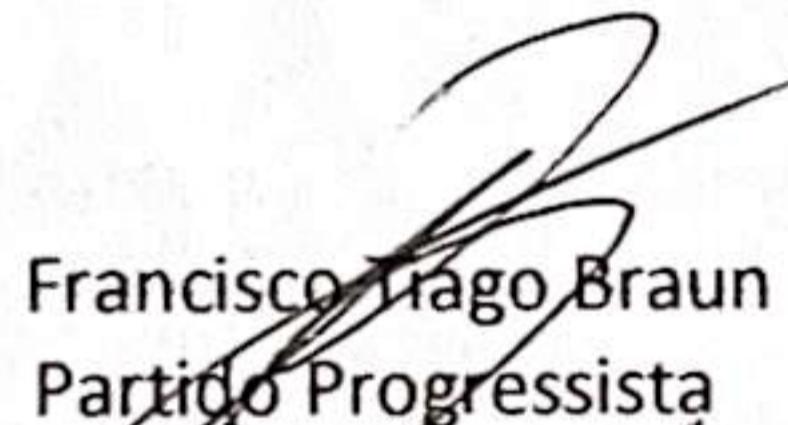
Aproveitamos ainda para expressar nossos votos de consideração e estima.



Valdir Theisen  
Presidente



Darlene Rohleder  
Partido Progressista



Francisco Tiago Braun  
Partido Progressista



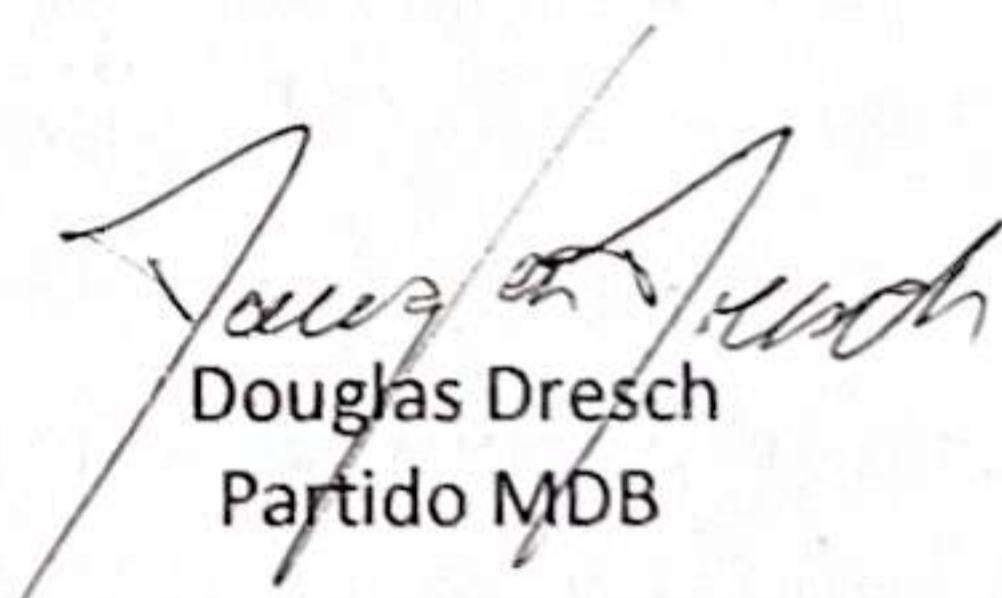
Reinilde Nikodem  
Partido Progressista



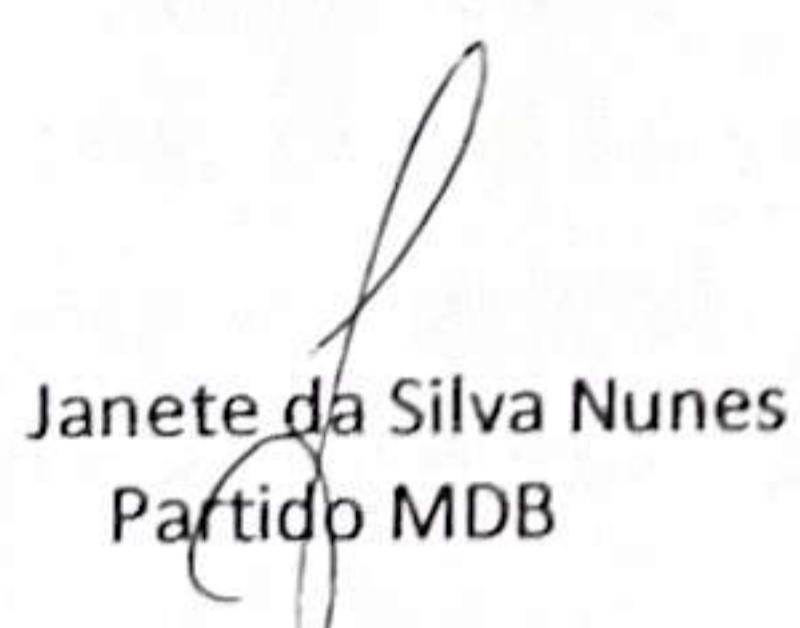
Jair Eberhardt  
Partido Progressista



Abel Hartmann  
Partido MDB



Douglas Dresch  
Partido MDB



Janete da Silva Nunes  
Partido MDB



Alcídio Seleprim  
Partido MDB